

MP

Câmara Municipal de Palmital

Município de São Paulo

Autógrafo nº 09/75

PROJETO DE LEI Nº 10/75

LEI Nº 018

Abre um Crédito Especial no valor de R\$. 1.000,00 destinado a auxílio para a Concentração de Vicentinos.

A Câmara Municipal de Palmital, **d e c r e t a :**

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$. 1.000,00 (hum mil cruzeiros) destinado a auxílio a Vila Vicentina de Palmital, para realização da Concentração de Vicentinos a ser realizada em nossa cidade no dia 20 de julho do corrente ano.

Artigo 2º - O Crédito Especial acima terá como recurso a anulação parcial da verba codificada sob nº 3.1.4.02.02 - 0101 - Recepções e Hospedagens, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, EM 03 DE JUNHO DE 1975.-

[Signature]

CHERUBIM DE MATTOS
Presidente

[Signature]

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO
1º Secretário

[Signature]

SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria

Promulgado pelo Executivo em 04 JUNHO 1975

SYDNEY ABRANCHES RAMOS